



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

## **RESOLUÇÃO nº 28/15**

*Altera a Resolução nº 21/15 que regulamenta a modalidade de licitação denominada de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*

**PAULO ROBERTO WEISS**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais dispositivos aplicáveis a espécie;;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O inciso I do artigo 13 da Resolução nº 21/15 (*Regulamenta a modalidade de licitação denominada de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências*) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - .....

*I - a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:*

*a) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):*

*1) Imprensa Oficial, na forma do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/93;*

*e*

*2) Meio eletrônico, na Internet.*

*b) acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):*



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

[www.ammvi.org.br](http://www.ammvi.org.br)

- 1) *Imprensa Oficial, na forma do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/93;*
- 2) *Meio eletrônico, na Internet; e*
- 3) *Jornal de grande circulação local.*

*c) superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):*

- 1) *Imprensa Oficial, na forma do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/93;*
- 2) *Meio eletrônico, na Internet; e*
- 3) *Jornal de grande circulação regional ou nacional.*

*II – .....;” (NR)*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 23 de novembro de 2015; 46º Ano de Fundação.

**PAULO ROBERTO WEISS**

Presidente da AMMVI